



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Da: Superintendência do Sistema Operacional Escolar	PARA: Gabinete Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DATA: 26/06/2019	CI N°: 245/2019
---	---	------------------	-----------------

Senhor Secretário,

Encaminhamos o resultado das amostras avaliadas pela equipe de nutricionistas do Programa de Alimentação Escolar conforme preconizado no edital do Pregão Eletrônico nº 035/2019.

Várzea Grande - MT, 26 de Junho de 2019.

Edmir Maria de Almeida
Edmir Maria de Almeida

Superintendente do Sistema Operacional Escolar

Edmir Maria de Almeida
Superintendente Operacional do Sistema Escolar

PARA: Gabinete Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	RECEBIDO: <i>26/06/2019</i>	ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>
---	--------------------------------	------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 35/2019

LICITANTE: LB LEÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

CNPJ: 05.920.168/0001-39

AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO – (para todos os itens)

Conforme solicitado nos Itens 02, 03, 04, 05 e 06 do Termo de Referência Nº 038/2019:

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APROVADO / REPROVADO
02	BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	APROVADO
03	LEITE LÍQUIDO DE SOJA	APROVADO
04	LEITE LONGA VIDA DESNATADO	APROVADO
05	MACARRÃO DE ARROZ	APROVADO
06	ÓLEO DE GIRASSOL	REPROVADO

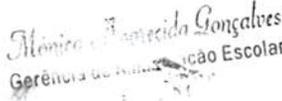
De acordo com o item 06 do Termo de Referência Nº 038/2019, solicita-se que o produto óleo de girassol seja composto de 100% deste alimento e isento de qualquer mistura de outros óleos, entretanto, ao analisar a descrição do produto da marca VITALIV, percebe-se a existência da informação “ALÉRGICO PODE CONTER SOJA”, contradizendo o que se pede no termo de referência citado acima.

AVALIAÇÃO DA EMBALAGEM - (para todos os itens)

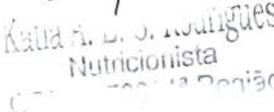
Conforme solicitado no Item 05 (cinco) do Termo de Referência Nº 038/2019:

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM	APROVADO / REPROVADO
02	BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	APROVADO
03	LEITE LÍQUIDO DE SOJA	APROVADO
04	LEITE LONGA VIDA DESNATADO	APROVADO
05	MACARRÃO DE ARROZ	APROVADO
06	ÓLEO DE GIRASSOL	APROVADO


Mônica A. Gonçalves
Responsável Téc. CRN 1662


Mônica A. Gonçalves
Gerência de Nutrição Escolar


Kátia A. E. S. Rodrigues
Quadro Técnico CRN 1780


Kátia A. E. S. Rodrigues
Nutricionista
CRN 1780


Anne Caroline Panazzolo
Quadro Técnico CRN 14.260


Anne Panazzolo
Nutricionista
CRN1 14260



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVALIAÇÃO ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL) - (para os itens 02, 03, 04 e 05)

Serão atribuídas notas conforme conceito abaixo:

6,0 = ÓTIMO	5,0 = MUITO BOM	4,0 = BOM
3,0 = RAZOÁVEL	2,0 = RUIM	1,0 = MUITO RUIM

Média = (Aparência + Cor + Odor + Sabor + Consistência) / 5

Serão aprovados os produtos que obtiverem média igual ou superior a 3,5

ITEM	Aparência Nota:	Cor Nota:	Odor Nota:	Sabor Nota:	Consistência Nota:	MÉDIA	APROVADO / REPROVADO
02	6	6	5	5	6	5,6	APROVADO
03	5	5	5	5	5	5,0	APROVADO
04	4	5	5	5	5	4,8	APROVADO
05	5	5	4	5	4	4,6	APROVADO

AVALIADOR (ES)

Mônica A. Gonçalves
Responsável Téc. CRN 1662

Mônica Aparecida Gonçalves
Gerência de Alimentação Escolar

Kátia A. E. S. Rodrigues
Quadro Técnico CRN 1780

Kátia A. E. S. Rodrigues
Nutricionista
CRN 1780

Anne Caroline Panazzolo
Quadro Técnico CRN 14.260

Anne Panazzolo
Nutricionista
CRN1 14260



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 35/2019

LICITANTE: FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 26.511.522/0001-41

AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO – (para todos os itens)
Conforme solicitado no Item 01 (um) do Termo de Referência Nº 038/2019:

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APROVADO / REPROVADO
1	ADOÇANTE 100% NATURAL	REPROVADO

De acordo com a amostra entregue para análise, esta Não contém os ingredientes que foram solicitados no Termo de Referência nº 038/2019 como edulcorante natural, glicosídeo de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. E ao contrário a amostra adoçante dietético líquido da marca MARATÁ, é composta de outros ingredientes que não poderiam estar presentes em sua composição conforme a descrição do item 1 (um) do termo de referência citado acima, entre eles: edulcorante artificial (sacarina sódica e ciclamato de sódio).

AVALIAÇÃO DA EMBALAGEM - (para todos os itens)
Conforme solicitado no Item 05 (cinco) do Termo de Referência Nº 038/2019:

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM	APROVADO / REPROVADO
1	ADOÇANTE 100% NATURAL	APROVADO

AVALIADOR (ES)


Mônica A Gonçalves
Responsável Téc. CRN 1662
Monica Aparecida Gonçalves
Gerência de Alimentação Escolar


Kátia A. E. S. Rodrigues
Quadro Técnico CRN 1780
Kátia A. E. S. Rodrigues
Nutricionista
CRN 1780


Anne Caroline Panazzolo
Quadro Técnico CRN 14.260
Anne Panazzolo
Nutricionista
CRN1 14260



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 26 de Junho de 2019.

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 35/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

APROVO as amostras dos produtos abaixo, apresentadas pela empresa **LB LEÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**, inscrito CNPJ: **05.920.168/0001-39** tendo em vista que as mesmas estão de acordo com as especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 35/2019.

- Item 02 – BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE
- Item 03 – LEITE LÍQUIDO DE SOJA
- Item 04 – LEITE LONGA VIDA DESNATADO
- Item 05 – MACARRÃO DE ARROZ

Mônica Aparecida Gonçalves
Gerência de Alimentação Escolar

Mônica A
Mônica A Gonçalves
Responsável Téc. CRN 1662

Kátia A. E. S. Rodrigues
Kátia A. E. S. Rodrigues
Quadro Técnico CRN 1780
Nutricionista

Anne Caroline Panazzolo
Anne Caroline Panazzolo
Quadro Técnico CRN 14.260
Anne Panazzolo
Nutricionista
CRN 1 14260



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 26 de Junho de 2019.

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 35/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REPROVO a amostra do produto abaixo, apresentada pela empresa **LB LEÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, inscrito CNPJ: **05.920.168/0001-39** tendo em vista que a mesma **NÃO** está de acordo com as especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 35/2019.

- Item 06 – ÓLEO DE GIRASSOL

Justificativa: Ao analisar a amostra do produto óleo de girassol, constatou-se que o mesmo não condiz com as especificações contidas no edital do pregão eletrônico nº 35/2019, uma vez que se solicitou que o produto seja composto de 100% de óleo de girassol e que não contenha nenhuma outra substância/ingrediente diferente, e na embalagem da marca VITALIV – ÓLEO DE GIRASSOL contém a seguinte informação: “ALÉRGICOS PODE CONTER SOJA”. Salienta-se que a aquisição deste alimento (óleo de girassol) é direcionada para alunos portadores de alergia principalmente à soja, portanto, o produto não poderá conter em hipótese alguma qualquer substância que tenha ou possa ter este ingrediente ou seus derivados.

Monica A. Gonçalves
Gerência de Alimentação Escolar

Mônica A Gonçalves
Responsável Téc. CRN 1662

Kátia A. E. S. Rodrigues
Quadro Técnico CRN 1780

Anne Caroline Panazzolo
Quadro Técnico CRN 14.260

Anne Panazzolo
Nutricionista
CRN1 14260



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 26 de Junho de 2019.

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 35/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

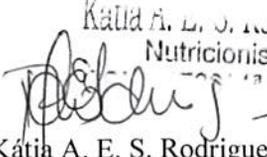
REPROVO a amostra do produto abaixo, apresentada pela empresa **FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.511.522/0001-41, tendo em vista que a mesma **NÃO** está de acordo com as especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 35/2019.

- Item 01 – ADOÇANTE 100% NATURAL

Justificativa: De acordo com a amostra entregue para análise, esta Não contém os ingredientes que foram solicitados no Termo de Referência nº 038/2019 como edulcorante natural, glicosídeo de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Ao contrário, a amostra adoçante dietético líquido da marca MARATÁ, é composta de outros ingredientes que não poderiam estar presentes em sua composição conforme a descrição do item 1 (um) do termo de referência citado acima, entre eles: edulcorante artificial (sacarina sódica e ciclamato de sódio).

Mônica A. Gonçalves
Gerência de Alimentação Escolar


Mônica A Gonçalves

Kátia A. E. S. Rodrigues
Nutricionista
Região

Kátia A. E. S. Rodrigues

Anne Panazzolo
Nutricionista
CRN1 14260

Anne Caroline Panazzolo